

DA INTERNET PARA AS RUAS: O ATIVISMO VIRTUAL COMO MOVIMENTO MODIFICADOR DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CENÁRIO BRASILEIRO

FROM THE INTERNET TO THE STREETS: VIRTUAL ACTIVISM AS A MODIFYING MOVEMENT OF POPULAR PARTICIPATION IN THE BRAZILIAN SCENARIO

Marina Rúbia Mendonça Lôbo de Carvalho¹

Márcio Costa Sirqueira²

Resumo: O presente artigo teve por finalidade analisar as modificações geradas pelo ativismo oriundo da internet e sua influência na construção da participação popular, sobretudo as implementações geradas no Brasil. A pesquisa baseou-se no tipo bibliográfico e foi utilizado o método dedutivo para que, inicialmente, se explanasse sobre a origem da democracia e a participação popular, apresentado o modelo brasileiro. Em seguida, passou-se a analisar os efeitos do ativismo na internet, explicando o movimento do ciberativismo e, depois, deu-se especial ênfase na modificação do cenário brasileiro, à luz das manifestações de junho de 2013 no país. Por fim, buscou-se demonstrar o impacto do ciberativismo e as implementações geradas por ele no Brasil.

Palavras-Chave: Ciberativismo; Manifestações; Participação popular; Democracia.

Abstract: The purpose of this article was to analyze the changes generated by Internet activism and its influence on the construction of popular participation, especially the implementations generated in Brazil. The research was based on the bibliographic type and the deductive method was used to initially explain the origin of democracy and popular participation, presenting the Brazilian model. Then, the effects of activism on the Internet were analyzed, explaining the movement of cyberactivism, and then special emphasis was placed on changing the Brazilian scenario, in light of the manifestations in June 2013 in the country. Finally, it sought to demonstrate the impact of cyberactivism and its implementations in Brazil.

Key-Words: Cyberactivism; Manifestations; Popular participation; Democracy.

Introdução

Este artigo tem por escopo analisar as modificações geradas pelo ativismo oriundo da internet e sua influência na construção da participação popular, sobretudo as implementações geradas no Brasil, pois observa-se que os novos meios de comunicação e socialização do século XXI alteraram substancialmente a forma de lidar com o mundo e impactaram em como a participação política vem se construindo.

Diante disso, a priori, será abordado de modo geral, o conceito de democracia e suas modalidades mais relevantes no contexto em que essa pesquisa se insere, quais sejam: democracia representativa e direta. Superada essa premissa

¹ Pós Doutora em Direito pela *Università degli Studi di Messina* (UNIME). Doutora em Psicologia e Mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGO). Professora da graduação e pós-graduação *lato sensu* da PUCGO.

² Acadêmico do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, marciocostasq@outlook.com.

inicial, é possível analisar o espectro brasileiro, ao considerar os caminhos da democracia no país e as dificuldades para sua consolidação e aperfeiçoamento.

Assim, será analisado em seguida, o surgimento da internet e do movimento denominado ciberativismo, criado com o intuito de sintetizar a ideia do ativismo na internet, objetivando entender como as redes se tornaram uma ferramenta política que impacta nas demandas populares, modificando a forma de expressar as indignações sociais a nível mundial.

Após desenvolvido o papel promissor da internet, que pode ser usada a favor da comunicação entre massas, é válido entender a força que ela representa quando se trata de participação política.

Desta forma, sob a ótica das manifestações ocorridas no ano de 2013 no Brasil, que trouxeram, na história recente, um impacto na democracia brasileira, com uma maior interação do cidadão com o poder público, o objetivo é demonstrar a influência que as redes podem representar nesses movimentos e como foi um fator determinante na modificação do cenário pátrio.

Para isso, a pesquisa basear-se-á no tipo bibliográfico e método dedutivo para que seja possível identificar as implementações advindas do ciberativismo e o processo de transformação da participação popular, a fim de verificar, sob a ótica das manifestações de 2013 o impacto da internet, exibindo os resultados de maneira qualitativa.

1 A Democracia em Debate

O mundo grego em meados do século V a.C. apresentou, como alternativa à tirania, um novo regime político: a democracia. O termo que se origina das palavras gregas *demos* e *kracia* se refere de forma ampla ao poder como vindo do povo e permitiu uma experiência de autogoverno aos cidadãos atenienses³ (GOYARD-FABRE, 2003).

Embora passível de uma definição, a democracia não se apresenta como algo estático, pelo contrário, “é algo dinâmico, em constante aperfeiçoamento, sendo válido dizer que nunca foi plenamente alcançado” (BASTOS, 1992, p. 147), por isso, dada sua constante evolução entende-se como uma “forma de governo” entre duas

³ Mulheres, escravos, metecas (estrangeiros residentes em Atenas), xenos (não residentes em Atenas) e crianças não podiam participar, pois não eram considerados cidadãos.

outras: a monarquia ou “governo de um só” e a aristocracia ou “governo de alguns” (ROSENFELD, 1994, p. 07).

Com isso, aqueles que podiam participar do debate público reuniam-se em uma praça, denominada Ágora (CHANTRAINE, 1968), para decidir o futuro político daquela nação.

Contudo, a Grécia Antiga também foi berço de um outro grande feito, a Filosofia (CHAUÍ, 2002), que não viu avanços com esta mudança política. Sócrates, fundador da filosofia clássica⁴ é retratado nos diálogos de Platão como extremamente pessimista a respeito do processo democrático. No Livro VI, em *A República*⁵, Platão (2000) descreve Sócrates conversando com um outro personagem e tentando mostrar-lhes as falhas da democracia.

Para ele, a sociedade funcionava como um barco e, assim sendo, ninguém optaria por deixar o comando nas mãos de pessoas que não entendessem tecnicamente o que estavam fazendo. Com essa fórmula, explicava que permitir o voto dos cidadãos na vida pública de Atenas, sem que tivessem educação para isso, correspondia a deixá-los comandar o barco em meio a uma tempestade. Mas apesar disso, entendia que aqueles que pensassem profundamente e de maneira racional deveriam votar.

Naquele momento, já se discutia a efetividade da participação popular, ainda que restrita a algumas pessoas. Ao analisar o cenário do mundo moderno, considerando-se as épocas distintas e as realidades díspares, evidencia-se um contexto parecido acerca da exclusão dos cidadãos na vida política. Rosenfield (1994, p. 91) diz que:

Uma contradição básica dos Estados modernos democráticos é que, simultaneamente, todos os cidadãos têm igualmente acesso à cena pública e, dada a forma das relações socioeconômicas, diferentes grupos sociais são excluídos, não só do mercado de trabalho, mas da própria possibilidade de atuar politicamente.

Assim, tem-se que historicamente foi uma tarefa árdua garantir um equilíbrio de como seria a forma ideal do regime democrático. Alguns modelos surgiram desde o

⁴ Válido é frisar que não se desconsidera o período pré-socrático em que já havia discussões filosóficas acerca da natureza e suas transformações. Todavia, o período socrático foi o responsável pela ruptura do pensamento existente até aquele momento e, a partir disso, iniciou-se uma investigação as questões humanas, éticas e políticas, fazendo nascer a filosofia clássica, posteriormente desenvolvida por Platão e Aristóteles.

⁵ O nome grego é *Politeía*, que significa “sistema político”, no entanto, *A República* é o nome latino consagrado pela historiografia.

nascimento desse sistema na Grécia e todos eles de alguma forma geravam questionamentos sobre seu funcionamento.

Em sua origem, teoricamente a democracia envolvia a participação popular de maneira direta, ou seja, por meio de uma reunião com a participação de todos. Entretanto, na prática, a parcela de pessoas aptas a serem consideradas cidadãs era muito reduzido, estima-se que as decisões se concentravam em uma pequena parte da população, cerca de 30% (THORLEY, 1996, p. 74).

Mas se há 2.500 anos já era difícil a tarefa de desenvolver um modelo político que conseguisse abarcar as necessidades coletivas, no mundo moderno esse desafio não se tornou menos complexo.

Atualmente, não se adota mais esta forma direta, pelo menos não em sua essência. Ao considerar o espaço público e a densidade populacional, resta evidente que do ponto de vista prático, não era a melhor maneira. Por isso, o mundo avançou e em boa parte do século XX foi idealizado uma outra maneira de fazer com que voz popular fosse ouvida, nesse momento a ideia de democracia representativa ganha forma. Vieira (2006, p. 21) explica que:

É, neste contexto, que um novo significado de representação adquire um papel essencial no esboço de reestruturação do espaço do Político, devidamente adequado às novas exigências imposta pela forma de reprodução social da modernidade.

A partir desse momento, o cidadão não mais exerceria de maneira direta, presencial, o *múnus* público, mas sim escolheria representantes para essa função. Distanciou-se, então, da democracia grega não só o formato da participação popular, como também trouxe uma tendência moderna de ampliação. Ou seja, a longo prazo, passou-se a considerar a população até então excluída da cena política.

Ocorre que, “desde os primeiros momentos da democracia, dois séculos de história política e de reflexão filosófica bastaram para fazer aparecer, no governo do povo pelo povo, o que ele tem de benefício e o que tem de maléfico” (GOYANRD-FABRE, 2003, p. 11), o que se conclui diante disso, é que “o tempo da história e sua aceleração, bem como a disseminação da democracia por tantos recantos do mundo, em nada mudaram a problematidade que a caracteriza” (GOYANRD-FABRE, 2003, p. 11). Por isso, embora alterado substancialmente o sistema grego, os questionamentos sobre a eficácia da participação dos cidadãos não pararam de surgir.

1.1 O Brasil e a Democracia Representativa: Crise na Participação Popular

O Brasil, por sua vez, conviveu pouquíssimo tempo sob a égide da democracia. A historiografia demonstra que, desde muito cedo, o país vive uma luta para se manter nesse sistema. Por isso, considera-se um marco relevante o período de redemocratização, que ocorreu após a ruptura do regime ditatorial instaurado na década de 1960. Nas palavras de Ferreira (1997, p. 164):

O golpe militar de 1964 fez o Brasil entrar numa fase bastante sombria da sua história. Os militares passaram a controlar o poder. Sua preocupação básica eram a segurança e o desenvolvimento. Para garantir a segurança, violentaram os direitos políticos e civis. Amordaçaram a oposição e instalaram a paz dos cemitérios.

Nesse cenário, tornava-se difícil pensar em uma evolução política que permitisse a população ser ouvida em suas demandas, era um tempo apenas de imposição. Mas as vozes cidadãos não se calaram, e Ferreira (1997, p. 219) explica que:

O clamor da sociedade canalizou-se na reivindicação por eleições diretas para a presidência. Acreditavam que somente um presidente eleito pelo povo teria condições de impor as medidas saneadoras que o país necessitava. A campanha pelas diretas tomou as ruas e mobilizou multidões. Alguns comícios reuniram mais de 1 milhão de pessoas.

Embora as reivindicações não houvessem prosperado de imediato, a longo prazo, surgiram efeitos. Mesmo não eleito diretamente pelo povo e sequer conseguido assumir a presidência, Tancredo Neves marcou a ruptura do regime militar e tempos depois uma nova constituição surgiria (CARVALHO, 2005).

A partir de 1988 promulgou-se a Constituição Federal conhecida como constituição cidadã. Nesse momento não só “os direitos civis estabelecidos antes do regime militar, tais como a liberdade de expressão, de imprensa e de organização, foram recuperados” (CARVALHO, 2005, p. 213), como “o voto se torna permitido e facultativo a analfabetos e maiores de 16 anos” (BRASÍLIA, 2005, p. 12). Novamente o país passou a viver um regime democrático, sob o modelo representativo.

Contudo, se as idas e vindas da democracia ensinaram uma lição básica, seria a de que é sempre necessário aperfeiçoá-la. Ainda que maior e mais ampla a participação política, que passou a incluir grupos que jamais puderam expressar suas

demandas, surge, nesse momento, a preocupação se de fato aqueles que foram escolhidos para fazer parte da administração pública representam o legítimo interesse popular. Para Manfredini (2008, p. 25):

O que tem se vivenciado no Brasil é a crise desse modelo. Os representantes já não representam o povo; este, por sua vez, já não se interessa pelos assuntos políticos. O número de partidos cresce, mas as ideologias continuam as mesmas, e, o poder legislativo ainda não logrou sua independência, continua a operar com preponderância do executivo.

Assim, as ruas que sempre foram o principal espaço em que a população expressava a inquietude social, ganhou um reforço originado dos tempos modernos, que se mostrou bastante viável: o mundo virtual. O fenômeno da internet contribuiu com acesso à informação e abriu espaço para novos formatos de reivindicações. Fenômeno esse tão impactante na participação política que necessário se faz analisá-lo individualmente.

2 A Sociedade Virtual

Quando se originou, no contexto da Guerra Fria na década de 1960, a internet, que é fruto de uma pesquisa militar tinha como intuito levar informações de maneira rápida e com maior proteção, além de aumentar a comunicabilidade. À época, considerando-se o momento histórico, isso poderia gerar vantagens aos seus criadores norte-americanos no momento delirado em que viviam (GILES, 2010).

Todavia, com as intensas mudanças vividas pelo mundo em diversos cenários, sobretudo pelo advento da globalização, a internet logo se expandiu e com ela surgiram novas transformações na sociedade. Ocorre nesse momento, conforme explica Ianni (1995, p.14), “um processo simultaneamente civilizatório, já que desafia, rompe, subordina, mutila, destrói ou recria outras formas sociais de vida e trabalho, compreendendo modos de ser, pensar, agir, sentir e imaginar.”

Junto a esse novo processo, a constante evolução tecnológica trabalha cada vez mais forte para que as distâncias sejam reduzidas e as informações difundidas em velocidades inimagináveis. Por isso, as relações sociais têm se tornado cada vez mais instantâneas, pois como explica o sociólogo polonês Bauman (1999, p.8) “a globalização tanto divide como une; divide enquanto une”, paradoxo esse que influencia diretamente em outros ramos, como por exemplo a política.

Diante disso, o que se tem é um panorama em que, diferentemente do momento em que foi criada a internet, a pergunta mais pertinente na atualidade seria: quem não a utiliza?

Servindo como meio para votações, discussões, debates, compras, entretenimento, troca de informações, relacionamentos etc., a rede virtual é uma parte indissociável do período moderno. Entretanto, importante é salientar os riscos que a própria rede pode trazer.

Nesse diapasão, Bauman (2001) disserta ainda que as relações sociais e as instituições estão cada vez mais se constituindo do que ele chama de “liquidez”, ou seja, com ausência de forma definida, com excesso de velocidade, mobilidade e trazendo consigo bastante inconsistência, daí surge o termo que origina sua teoria: modernidade líquida. Com a internet, essas relações podem ser cada vez mais velozes e interativas, mas também menos seguras, pois carregam junto a si uma ausência de fundamentação.

Em contrapartida, o sociólogo espanhol Castells (2003, p.255), apresenta um panorama mais positivo acerca da utilização das redes. Para ele, a “internet é o tecido de nossas vidas neste momento. Não é futuro. É presente. Internet é um meio para tudo, que interage com o conjunto da sociedade”, acrescentando que “sem dúvida, essa tecnologia é mais do que uma tecnologia. É um meio de comunicação, de interação e de organização social”.

Assim, quando observados os evidentes efeitos do mundo virtual no meio social, resta claro que mudanças ocorreram. Exemplo disso, são os novos formatos de organização das manifestações populares, que ganharam espaço com as redes sociais.

Consequentemente, a rapidez na capacidade de comunicação tem se tornado uma aliada no que diz respeito às demandas políticas e o que se percebe, então, é que:

[...] a Internet fornece a base material para movimentos sociais no engajamento da produção de uma nova sociedade. Dando uma nova dinâmica a ideologias já questionadas antes mesmo do seu advento, a rede expande manifestações contra os efeitos da globalização e do neoliberalismo, expressando descontentamentos através da promoção de ações coletivas. (Diniz, I.G.F & Caleiro, 2011, p. 44).

Tamanho é o impacto dessa velocidade, que é plenamente possível atingir um número incalculável de pessoas com uma demanda posta em questão

nas redes de maneira simples e prática, uma tarefa impensável em tempos de outrora.

2.1 Ciberativismo: A Nova Ferramenta Política

Desde muito cedo, após ser constatado o poder que a internet possui para expandir os conteúdos, tem-se aberto espaço para a defesa de diversas pautas, o que permitiu a inúmeros grupos utilizarem essa ferramenta em suas causas. Surge junto a isso um movimento denominado ciberativismo.

Usada pela primeira vez pelo matemático Norbert Wiener, em 1939, a palavra “*cyber*” é comumente aplicada no que diz respeito a tecnologia e ao meio virtual. Já o termo “ativismo” designa defesa de algo, de uma causa (FERREIRA, 1986). Desse modo, embora existam variadas definições, Ugarte (2008, p.77) explica que:

Poderíamos definir “ciberativismo” como toda estratégia que persegue a mudança da agenda pública, a inclusão de um novo tema na ordem do dia da grande discussão social, mediante a difusão de uma determinada mensagem e sua propagação através do “boca a boca” multiplicado pelos meios de comunicação e publicação eletrônica pessoal.

Mas, mais do que isso, segundo Silveira (2010 p. 31):

por ciberativismo podemos denominar um conjunto de práticas em defesa de causas políticas, socioambientais, sociotecnológicas e culturais, realizadas nas redes cibernéticas, principalmente na Internet.

Por esse motivo, na história recente, são inúmeros os casos em que a internet foi um fator determinante e até mesmo influenciador nas práticas políticas em todo o mundo. Em meados de 2011, alguns países do mundo árabe vivenciaram a eclosão desses novos movimentos, Egito, Tunísia, Líbia, Síria, Iêmem, Bahrein e outros, se depararam com protestos populares que buscavam romper o regime político ditatorial vigente em favor da democracia (SANTOS FILHO, 2013).

Para isso, as redes sociais tornaram-se aliadas dos protestos e deixaram suas funções típicas de apenas transmitir conteúdos, geralmente ligados ao

entretenimento, e formaram a principal fonte de informação e organização dos protestos não só dentro dos próprios países como para as demais nações.

A Primavera Árabe⁶, como ficou conhecida essa série de manifestações, movimentou a rede social *Twitter*⁷ com milhares de mensagens instantâneas carregadas de indignações e revoltas políticas. Consolidando, assim, as redes sociais como uma espécie de *Ágora* dos tempos atuais, um espaço que permite a reunião de todos.

De igual modo, cidadãos americanos sentiram o poder popular expressado com os movimentos já recorrentes e, inspirados na Primavera Árabe, também organizaram protestos para o mês de setembro, ainda de 2011, utilizando o *Twitter* para convocar a população a lutar pelo regime democrático. O movimento denominado *Occupy Wall Street*⁸, mobilizou inúmeras pessoas e expandiu-se rapidamente para vários outros países (CASTELLS, 2013).

Outro exemplo, se dá com o advento da Constituição da Islândia. Sofrendo os efeitos da crise financeira que assolou o país e os constantes protestos populares, o país formulou uma nova Constituição em que os cidadãos seriam consultados sobre o conteúdo, à luz de como ocorria na Grécia Antiga, mas agora, em um formato inédito: pelo meio virtual (CONTIPELLI, 2013).

A população foi convidada a participar de todos os passos, que se deram principalmente pela internet em um processo denominado como *CrowdSourcing Constitution* ou, como esclarece Contipelli (2013), “colaboração em massa”. Esse formato permitia que as pautas pudessem ser analisadas virtualmente pela população em grupos criados pelas redes sociais, gerando uma ampla participação popular.

Diante disso, o que se verifica é que internet se transformou, ao longo do tempo, em um verdadeiro espaço de reivindicações populares, reforçando o instinto de protesto das ruas e permitindo uma maior vazão às pautas.

Entretanto, quando consideradas as diferenças sociais de cada país, resta evidente que outros efeitos podem ocorrer. O índice de acesso à internet, por exemplo,

⁶ O termo faz alusão a estação do tempo primavera, pois remete a ideia de renovação. Também foi inspirado nos movimentos políticos conhecidos como Primavera de Praga, ocorridos em 1968 (BIJOS; SILVA, 2013).

⁷ Microblog em que é possível publicar textos no limite de 280 caracteres, além de imagens e vídeos. Permite interações entre usuários e que os assuntos mais comentados a nível nacional e mundial naquele momento fiquem em destaque.

⁸ Wall Street é uma rua da cidade de Nova York, no Estado de Nova York – EUA, onde se localiza um dos mais importantes centros financeiros, por isso as manifestações virtuais tinham o intuito de convocar as pessoas a ocuparem o local.

é um fator importante para que, de fato, a rede seja um espaço público virtual que todos participem. Por isso, ao ingressar na esfera brasileira, principal objeto do presente estudo, é necessário considerar os pontos peculiares e o panorama político nacional à luz dos protestos ocorridos no ano de 2013, verificando seus impactos separadamente.

3 Ativismo Político e Internet: A Modificação do Cenário Brasileiro

No Brasil, embora a internet tenha demorado um pouco mais a se concretizar, chegando apenas em setembro de 1988 (GUIZZO, 1999), foi um fator importante na modificação do cenário nacional. Com uma população atual de mais de 210 milhões de habitantes (IBGE, 2019), dos quais pelo menos 147 milhões estão aptos a votar (TSE, 2018) e 74,9% dos domicílios tem acesso à internet (IBGE, 2018), resta evidente que essa tecnologia impacta nas demandas políticas.

A ascensão do ativismo virtual se deu gradativamente e tomou forma com as redes sociais. Diante de uma população extensa e de regiões geográficas tão diferentes, tanto em cultura quanto em estatísticas sociais, a ausência de políticas públicas gerou diferentes movimentos na história do país desde meados do século XX, como manifestações contra o regime ditatorial, a luta por eleições diretas e movimentos contra a corrupção política.

Mas, como já se sabe, esses movimentos antes organizados nas ruas passaram a ter um formato diferente com o ciberativismo. Em 2009, esse processo se tornou mais forte diante da Lei Ficha Limpa⁹, que atendia uma demanda popular de aumentar a idoneidade dos candidatos. Nessa época, a crescente popularização de redes sociais como *Twitter* e *Facebook* gerou uma intensa mobilização para obtenção de assinaturas apoiando o projeto (GRAZIELA TANAKA, 2011). A partir desse momento, o ativismo político na internet não parou mais.

Em 2012, um julgamento emblemático na Justiça brasileira deu mais vazão para que a política continuasse nos assuntos mais comentados da rede: o caso Mensalão¹⁰. O gigantesco escândalo de corrupção apurado no processo, que ocorreu entre 2005 e 2006, envolvendo inúmeros políticos (MARCO ANTONIO VILLA, 2012),

⁹ Lei Complementar N° 135, de 4 de junho de 2010, que se originou do Projeto de Lei Popular N° 518, de setembro de 2009.

¹⁰ Ação Penal 470, do Supremo Tribunal Federal.

trouxe à população a esperança que a luta por uma política mais ética poderia surtir efeitos.

Por isso, quando anunciados recorrentes aumentos nas tarifas de ônibus no ano de 2013, sobretudo no estado de São Paulo, que passariam a vigorar a partir do mês de junho daquele ano, inúmeras manifestações políticas começaram a ser organizadas na internet, estimuladas pelos últimos acontecimentos no país e no mundo à época, pois conforme expõe Castells (2013, p. 162), “ver e ouvir protestos em algum outro lugar, mesmo que contextos distantes e culturas diferentes, inspira a mobilização. Porque desencadeia a esperança e a possibilidade de mudança”.

3.1 Junho de 2013: A Intensidade, A Influência e o Impacto das Redes Sociais nas Manifestações Que Marcaram o Brasil

No início do mês de junho de 2013, um grupo intitulado “Movimento Passe Livre” ganhou destaque na mídia nacional por ser o principal articulador de uma série de protestos contra o aumento de 0,20 centavos na tarifa de ônibus (G1, 2013). Naquele momento, ainda não havia uma adesão massiva aos protestos, algo que se transformou rapidamente com boa parte da mídia interessada em mostrar a repressão policial que se instaurava durante as manifestações.

Assim, o movimento voltado a reivindicação de passagens de ônibus começou a ficar em destaque e abrir espaço para que outras pautas pudessem ser discutidas na rua, o que se vê logo em seguida é que “mais de 75% dos cidadãos apoiavam o movimento, duas semanas depois de seu início na Avenida Paulista” (CASTELLS, 2013, p. 180). Para o sociólogo Ruy Braga (2013, p. 53), “os eventos na cidade de São Paulo foram o gatilho que disparou uma enorme onda de indignação social. De fato, junho de 2013 entrará para a história das rebeliões sociais no Brasil”.

Diante de tamanho apoio, inúmeros grupos foram criados no *Facebook* e diversas *hashtags*¹¹ compartilhadas no *Twitter* visando debater e organizar as manifestações por todo o país. De acordo com um monitoramento feito por pesquisadores do Laboratório de Pesquisa sobre Internet e Cultura (Labic), da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, as *hashtags* #VemPraRua e

¹¹ Expressão comumente usada nas redes sociais consistente em uma palavra-chave antecedida pelo símbolo da cerquilha (#).

#OGiganteAcordou foram responsáveis por milhares de mensagens envolvendo os protestos.

Desse modo, foi possível apurar que cerca de 1 milhão de *tweets* com o termo "protesto" foi citado entre os dias 15 de junho e 09 de julho daquele ano. Destaca-se desse estudo também, que o ápice da mobilização no *Twitter* se deu no dia 17 de junho, com uma média de 140 mil mensagens postadas sobre o tema (MALINI *et al.*, 2014). Tamanha a grandiosidade da mobilização, que outros termos tiveram espaço. Fabio Malini, coordenador da pesquisa, explicou em entrevista à rede BBC, que "verbos de convocação como 'vai' e 'ir', demonstram que os conteúdos publicados possuem uma conotação de mobilização política", sendo esses comumente citados na rede (BBC, 2013).

Ou seja, não há dúvidas do impacto da internet na amplitude das passeatas conhecidas como "Jornadas de Junho", pois conforme afirma Adriana Alves (2013, p.32 e 33):

[...] as mídias sociais foram os principais canais mediadores para que os protestos acontecessem em várias capitais no Brasil, na qual permitiram que os envolvidos pudessem interagir, comunicar, mobilizar pessoas, divulgar o movimento, além de gerar trocas e debates on line, numa espécie de "Fórum virtual".

Por isso, permite-se entender que as manifestações brasileiras não só sofreram influências, como também foram influentes no meio nacional:

O fato é que os protestos se espalharam pelo Brasil afora, nas capitais, grandes e médias cidades, constituindo-se no que alguns analistas denominaram de "Primavera Brasileira", fazendo referência às manifestações ocorridas em outros países, a exemplo da Grécia, Egito, Espanha etc (MOREIRA; SANTIAGO, 2013, p.17).

Com a modificação do cenário brasileiro, gerado em expressiva parte pela internet, o que se percebe é que as relações sociais e de participação popular mudaram substancialmente, sendo possível perceber o estreito elo entre rua e rede, afinal, pautas diferentes foram aderindo aos protestos dia após dia.

É nesse contexto, explica a socióloga Scherer-Warren (2014, p.420), que "devido à diversidade de indivíduos mobilizados a partir da repressão à manifestação de 13 de junho, o comparecimento aos protestos de rua não só cresceu exponencialmente, como as pautas de luta se multiplicaram [...]".

Por ter sido um divisor nesses tempos tecnológicos, os protestos em 2013 trouxeram mudanças para o país. Observa-se, de imediato, que os formatos de manifestações nunca mais foram os mesmos. Rotineiramente, pautas políticas e sociais são discutidas no *Twitter* e *Facebook*, tornando-se parte do dia a dia daqueles que utilizam a rede, conforme analisa Bringel e Pleyers (2015, p.10 e 11):

Dentre os impactos sociais, podem-se destacar dois principais: a reconfiguração dos grupos sociais e a geração de novos enquadramentos sociopolíticos. No primeiro caso, as mobilizações recentes serviram para chacoalhar as posições, visões e correlações de forças entre partidos, sindicatos, movimentos sociais, ong e outras coletividades. (...) No segundo caso, incluem-se novos enquadramentos individuais e coletivos, relacionados hoje principalmente à qualidade de vida nas grandes cidades brasileiras, ao bloqueio midiático, à violência (inclusive a estatal, que afeta de forma particular as mulheres e os jovens negros pobres que vivem nas periferias urbanas) e ao machismo.

Nota-se, contudo, que embora muitas demandas populares apontadas à época não tenham alcançado êxito em sua aplicação, a análise que se faz é que o cenário se modificou e a politização popular foi crescente, o que constitui uma ferramenta importante no cenário democrático, já que o direito ao voto para escolher os representantes não é suficiente para garantir, por si só, a vontade popular. Na visão de Antoun e Malini (2013, p.249):

As narrativas compartilhadas na Internet fazem parte de um movimento social que recusa a hierarquização de representantes e representados. Recusa a naturalização do funcionamento do poder. Recusa deixar para a mídia tradicional o poder de dizer o que pertence ou não ao acontecimento. [...] Os novos modos de pensamento e luta (seja qual for a sua dimensão) passarão cada vez mais pelo agenciamento entre a Internet e a rua, pois ambas têm uma qualidade comum: exprimem o barulho da multidão.

Assim, o que se vê é que a população se sente mais próxima e entende ter um poder maior de participação quando demandas políticas podem ser discutidas virtualmente. À vista disso, as manifestações de 2013 foram determinantes para apresentar essa modificação na esfera brasileira. E com esse entendimento, o que se percebe é que o aumento gradativo do acesso a rede desde que se instalou no país, unido a evolução constante da tecnologia, propiciaram um cenário que não terminou naquele ano e tende a ser cada vez maior e mais amplo.

Nos dias atuais, embora a rede não seja o único meio ou solução, é necessário observar como foi capaz de suprir, em partes, algumas carências do sistema democrático representativo, pois o cidadão que antes não conseguia fazer com que suas demandas fossem ao menos ouvidas, pode se conectar diretamente com diversos grupos políticos pela internet e sentir-se parte desse processo.

Importante frisar também, que dada a ineficiência dos agentes públicos, é possível usar esses mesmos meios para ligar sua indignação a de outros e, assim, concretizar uma forma de protesto, no mínimo, condizente com os tempos modernos, à luz de um momento histórico que não à toa, já é conhecido como Era Digital.

Conclusão

O presente estudo buscou verificar as mudanças e o impacto no formato de participação popular, principalmente no cenário brasileiro, com o advento da internet e o crescente uso das redes sociais para organização de manifestações.

Para isso, necessário se fez entender, preliminarmente, o que de fato constitui a participação popular e sua importância no que diz respeito ao regime democrático, compreendendo mais acerca de sua origem. Durante essa análise, restou claro que embora tenha percorrido um caminho difícil, o Brasil consolidou-se como uma democracia representativa e ampliou significativamente o rol de cidadãos, o que foi considerado um avanço quando contraposto a origem do próprio regime. No entanto, isso não foi suficiente para solucionar todos os problemas de representatividade política.

Diante disso, em um segundo momento, foi importante entender o surgimento da internet como um marco histórico. Entretanto, não se considerava à época, o poder que esse meio possuía de interligar as pessoas, o que foi rapidamente percebido com o avanço tecnológico. Com isso, a internet e sobretudo, as redes sociais, passaram por uma transição em que as pautas políticas, principalmente as reivindicatórias, constituíram o assunto mais debatido da rede, movimento esse denominado ciberativismo.

Por ser um meio veloz e capaz de atingir milhares de pessoas em diferentes regiões, essa ferramenta virtual tornou-se um instrumento popular, o que foi verificado em todo o mundo com diversos grupos organizando manifestações políticas. Além disso, constituiu inclusive um mecanismo usado por governos para consultas populares

até mesmo na construção de uma Constituição, como foi o caso da Finlândia, em um movimento que tende cada vez mais a crescer.

Posteriormente, quando observado o cenário brasileiro, embora esse meio já tivesse mostrado sua força algumas vezes, teve seu impacto mais relevante no ano de 2013, mais precisamente em junho, quando milhares de pessoas em todo o país reuniram-se em protestos inicialmente contra o aumento da tarifa de ônibus, mas que pouco tempo depois culminou na luta por outras pautas, como o combate a corrupção.

Assim, foi possível perceber o quão relevante a internet pode ser nas questões políticas de um país. Nessa trajetória, ao verificar os seus efeitos no Brasil e no mundo, foi notória a modificação da participação popular, incluindo um novo processo, qual seja: as reivindicações virtuais culminando no protesto das ruas.

Diante da análise de uma visão mais restrita, que esclarece os perigos e as vulnerabilidades virtuais, prevaleceu acima disso, o entendimento de que o uso da rede para a ampliação da participação popular constitui uma ferramenta benéfica para a democracia representativa. Pois embora os eleitores sejam capazes de escolher os representantes, tem pouca voz na prática, o que foi suprido por diversas vezes justamente pela internet.

Considera-se, todavia, que a internet não é a solução de todos os problemas de uma sociedade, menos ainda que seja capaz de resolver todas as demandas populares apenas por dar vazão à essas pautas, ainda mais quando consideradas as dificuldades de acesso, que podem privar parte da população de participarem desse processo. Mas diante de todo o exposto, restou nítida também sua importância e o impacto benéfico que pode causar, justamente por poder contribuir com mais visibilidade aos problemas políticos de uma nação. É nesse contexto, que a população se sente mais ouvida e presente nas discussões, bem como, abre espaço para que seja debatido outras formas de ampliação da participação popular, aliadas ao avanço de um mundo cada vez mais moderno e plural.

Referências

ANTOUN, Henrique; MALINI, Fabio. *A internet e a rua: ciberativismo e mobilização nas redes sociais*. – Porto Alegre: Sulina, 2013. 278 p.; (Coleção Cibercultura). Disponível em: <http://www.liinc.ufrj.br/pt/attachments/316_A-internet-e-a-rua-.online.pdf>. Acesso em: 29 de agosto de 2019.

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de Direito Constitucional*. 14^a ed., São Paulo: Saraiva, 1992.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: As Consequências Humanas*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1999.

_____. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2001.

BBC. *Análise do uso do Twitter revela 'mapa' de protestos no Brasil*. 2013. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/07/130710_protestos_tweets_hash_tags_cc_mdb>. Acesso em: 23 de agosto 2019.

BIJOS, Leila; SILVA, Patrícia Almeida. *Análise da Primavera Árabe: um estudo de caso sobre a revolução jovem no Egito*. Revista CEJ, Brasília, Ano XVII, n. 59, p. 58-71, jan./abr. 2013. Disponível em: <<http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1677/1707>>. Acesso em: 29 de julho de 2019.

BRAGA, Ruy. *As jornadas de junho no Brasil: Crônica de um mês inesquecível*. Observatório Social de América Latina – Ano XIV Nº 34. 2013. p. 51-61. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/osal/20131107012902/osal34.pdf>>. Acesso em: 28 de agosto de 2019.

BRASÍLIA, Câmara dos Deputados. *Constituições brasileiras*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005.

CASTELLS, Manuel. *A galáxia da internet*. Jorge Zahar: Rio de Janeiro, 2003.

Da Internet Para as Ruas: O Ativismo Virtual Como Movimento Modificador da Participação Popular no Cenário Brasileiro - Marina Rúbia Mendonça Lôbo de Carvalho; Márcio Costa Sirqueira.

_____. *Redes de indignação e Esperança: movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro, Editora Zahar, 2013.

CONTIPELLI, Ernani. *Crowdsourcing Constitution: solidariedade e legitimação democrática na Pós - modernidade*. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.8, n.3, 3º quadrimestre de 2013. Disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/5452/2877>>. Acesso em: 30 de julho de 2019.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil – o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CHANTRAINE, Pierre. *Dictionnaire Étymologique de la Langue Grecque: Histoire des mots*. Paris: Éditions Klincksieck, 1968. Disponível em: <<https://archive.org/details/Dictionnaire-Etymologique-Grec/page/n1>>. Acesso em: 15 de maio de 2019.

CHAUÍ, Marilena. *Introdução à história da Filosofia – VOL 1*. São Paulo: Companhia das Letras: 2002.

DINIZ, I. G. F.; CALEIRO, M. *Web 2.0 e ciberativismo: O poder das redes na difusão de movimentos sociais*. Revista Científica do Departamento de Comunicação Social da UFMA, São Luís - MA, Janeiro/Junho de 2011 - Ano XIX - Nº 8. Disponível em: <<http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1677/1707>>. Acesso em: 28 de julho de 2019.

FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 2ª edição. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1986. p. 194.

FERREIRA, José Roberto Martins. *História*: Martins. São Paulo: FDT, 1997.

GILES, David. *Psychology of the media*. New York: Palgrave Macmillan, 2010. 200p.

GOYARD-FABRE, S. 2003. *O que é a democracia?* São Paulo, Martins Fontes.

GUIZZO, Érico. 1999. *Internet: O que é, o que oferece, como conectar-se.* São Paulo, Ática.

G1. *Tarifas de ônibus, trens e Metrô em SP vão subir para R\$ 3,20.* 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/05/tarifas-de-onibus-irao-subir-para-r-320-em-sp.html>>. Acesso em 09 de setembro de 2019.

IANNI, Octavio. *A sociedade global.* 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. 194p.

IBGE. *“PNAD Contínua TIC 2017: Internet chega a três em cada quatro domicílios do país”.* 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23445-pnad-continua-tic-2017-internet-chega-a-tres-em-cada-quatro-domicilios-do-pais>>. Acesso em: 22 de agosto de 2019.

IBGE. *“Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação”.* 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>>. Acesso em: 23 de agosto de 2019.

MALINI, Fabio. GOVEIA, Fabio. CIRARELLI, Patrick. CARREIRA, Lia. HERKENHOFF, Gabriel. REGATTIERI, Lorena Lucas. LEITE, Marcus Vinicius. *#VemPraRua: Narrativas da Revolta Brasileira.* 2014. 18 p. Disponível em: <<https://www.labic.net/publicacao/vempraru-narrativas-da-revolta-brasileira/>>. Acesso em: 26 de agosto de 2019.

MANFREDINI, KARLA M. *Democracia Representativa Brasileira: O Voto Distrital Puro Em Questão.* Florianópolis, 2008.

MOREIRA, Orlandil de Lima; SANTIAGO, Idalina Maria Freitas Lima. *Vem pra rua: os protestos de junho.* 13-21 p. In: SOUSA, Cidoval Moraes; SOUZA, Arão de Azevêdo. *Jornadas de junho: repercussões e leituras.* Campina Grande: EDUEPB, 2013.

Da Internet Para as Ruas: O Ativismo Virtual Como Movimento Modificador da Participação Popular no Cenário Brasileiro - Marina Rúbia Mendonça Lôbo de Carvalho; Márcio Costa Sirqueira.

Disponível em: <<http://editora.ifpb.edu.br/index.php/uepb/catalog/view/160/104/354-1>>.

Acesso em: 21 de agosto de 2019.

PLATÃO. *A República*. Trad. Pietro Nasseti. 3ª Edição. São Paulo: Martin Claret, 2000.

PLEYERS, Geoffrey; BRINGEL, Geoffrey. *Junho de 2013... dois anos depois: polarização, impactos e reconfiguração do ativismo no Brasil*. In: Nova Sociedade, Vol. 2015, no. (2), p. 4-17 (2015). Disponível em: <https://nuso.org/media/articles/downloads/COY1_Bringel_Pleyers.pdf>. Acesso em: 26 de agosto de 2019.

RODRIGUES, Adriana Alves. *Redes sociais e manifestações: mediação e reconfiguração na esfera pública*. 32-39 p. In: SOUSA, Cidoval Moraes; SOUZA, Arão de Azevêdo. *Jornadas de junho: repercussões e leituras*. Campina Grande: EDUEPB, 2013. Disponível em: <<http://editora.ifpb.edu.br/index.php/uepb/catalog/view/160/104/354-1>>. Acesso em: 21 de agosto de 2019.

ROSENFELD, Denis L. *O que é democracia*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 90 p. (Coleção primeiros passos; 219).

SANTOS FILHO, Onofre. *Os Movimentos Contestatórios no Oriente Médio e no Norte da África: a Tunísia é a solução?*. Periódicos PUC Minas, Belo Horizonte, p. 37-58, 2013. Estudos Internacionais: revista de relações internacionais. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/5159/5169>>. Acesso em: 29 de julho de 2019.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Manifestações de rua no Brasil 2013: encontros e desencontros na política*. 417-429 p. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v27n71/a12v27n71>>. Acesso em 20 de agosto de 2019.

SILVEIRA, S. A. *Ciberativismo, cultura hacker e o individualismo colaborativo*. REVISTA USP, São Paulo, n.86, p. 28-39, junho/agosto 2010. Disponível em:

Da Internet Para as Ruas: O Ativismo Virtual Como Movimento Modificador da Participação Popular no Cenário Brasileiro - Marina Rúbia Mendonça Lôbo de Carvalho; Márcio Costa Sirqueira.

<<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13811/15629>>. Acesso em: 29 de julho de 2019.

TANAKA, Graziela. *Ativismo online na Ficha Limpa: A Internet está mudando a política*. TI Especialistas. Disponível em: <<http://www.tiespecialistas.com.br/2011/01/ativismo-online-na-ficha-limpa-a-internet-estamudando-a-politica/>>. Acesso em: 24 de agosto de 2019.

THORLEY, J. *Athenian Democracy (London and New York, Routledge)*, 1996. Disponível em:<https://books.google.com.br/books?id=iU6EAgAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 10 de maio de 2019.

TSE. *Perfil do Eleitorado Brasileiro – Eleições 2018*. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/perfil-do-eleitorado-brasileiro-2018>>. Acesso em: 23 de agosto de 2019.

UGARTE, David de. *O poder das redes: Manual ilustrado para pessoas, organizações e empresas chamadas a praticar o ciberativismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. 116 p.

VIEIRA, Luiz Vicente. *A democracia com pés de barro: o diagnóstico de uma crise que mina as estruturas do Estado de Direito*. Recife, Ed. Universitária da UFPE, 2006.

VILLA, Marco Antônio. Mensalão: *O julgamento do maior caso de corrupção da história política brasileira*. 1ª Edição. São Paulo: Editora Leya, 2012. 392 p.